

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Comunicado nº. 008/2019 - PRODEIC

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, C O M U N I C A que a empresa abaixo, processo de protocolo nº 31855/2019 de 24/01/2019, está enquadrada na Lei n.º. 7.958, de 25 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº. 1.432 de 29 de setembro de 2003, e suas alterações, conforme limite de usufruto constante no Termo de Acordo. O Laudo de Vistoria foi aprovado pela Resolução do CEDEM nº 609/2019 publicada em 03/12/2019, ficando a empresa obrigada a efetuar o recolhimento dos fundos previstos na legislação.

Razão Social: DELTA CUIABÁ PRODUTORA DE BIOCOMBUSTÍVEIS LTDA

Inscrição Estadual: 13.760.737-7

CNPJ: 11.652.509/0001-35

Endereço: RUA Z, Nº 450, BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL, CEP: 78.098-530, CUIABÁ-MT

Produtos: Biodiesel B-100, Glicerina e Borra.

Cuiabá, 09 de dezembro de 2019.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c938b06f

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar